CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

REPRESENTAÇÃO ____/2024

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso III do art. 191 c/c art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO**, **em caráter de urgência**, ao GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ZÉ SILVA para que envide esforços para agendar uma reunião/audiência com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICO ROGÉRIO GRECO para tratar de assunto de extrema relevância em nosso Município.

A presente solicitação se faz necessária em razão da superlotação da PENITENCIÁRIA DOUTOR MANOEL MARTINS LISBOA JÚNIOR, que fica localizada na Avenida Luciano Rodrigues de Paula, nº 60, Chácara Leblon, nesta urbe.

A referida unidade prisional vem recebendo presos faccionados ao COMANDO VERMELHO, estando já tomados vários pavilhões.

Há notícias que a referida penitenciária receberá mais presos faccionados ao comando vermelho em breve, podendo, inclusive, ser destinada somente a tais presos e os demais seriam encaminhados para o Presídio de Muriaé.

Os Policiais Penais vêm se mostrando preocupados com tal situação, haja vista que tais presos são considerados de alta periculosidade e podem chegar ao número de 700/800, o que lhes motivou a procurar este Vereador.

Familiares de presos não faccionados estiveram com este Vereador e deram conta que seus entes queridos estão sendo obrigados a se faccionarem, sob pena de represálias.

Foi ventilado também que, em que pese todo o esforço da Direção da Unidade Prisional, no sentido de se manifestar contrariamente a transferência dos presos, não há qualquer efeito e seus gestores são afastados do cargo.

O nosso Município é considerado de pequeno porte e não pode suportar isoladamente o recebimento de tantos presos.

Vale ressaltar também que o recebimento de tantos presos de alta periculosidade também traz outras diversas consequências, como, por exemplo, os familiares destes que se mudam para o Município, inclusive com sucessores do crime.

A notícia inclusive de familiares de alguns faccionados que se encontravam residindo no Bairro Coronel Izalino, cujo local foi alvo de mandado de busca e apreensão pela Polícia Civil.

Com a mudança de tais familiares, consequentemente há concentração também de outros criminosos faccionados nesta urbe.

Estamos diante de grave risco também com relação ao tráfico de drogas nesta urbe. Ora, com a mudança de faccionados para esta região a ocorrência de tomada de pontos de tráfico poderá ocorrer a qualquer momento.

Vale lembrar que em 2017 tivemos uma guerra em nosso município entre traficantes oriundos de quatro organizações criminosas, que se tornaram verdadeiros grupos de extermínio, o que ocasionou vários homicídios consumados e tentados.

A referida guerra só veio a ter fim com a intervenção da Polícia Civil e do Ministério Público que, com a operação Juízo Final, desmantelou tais organizações.

A Polícia Civil vem realizando um trabalho exímio em Muriaé, como dão conta os números, em especial a resolução, em 2023, de 100% dos homicídios aqui ocorridos.

A valorosa Polícia Militar também merece todos elogios, basta verificar a resposta rápida a vários crimes ocorridos, seja com a prisão dos criminosos seja na recuperação de objetos furtados/roubados, entre tantos outros exemplos que poderíamos citar.

A Polícia Penal também vem se mostrando eficiente no combate dos ilícitos dentro das unidades prisionais, o que não pode ser tumultuado por conta do numerosos faccionados que aqui estão sendo alocados.

O Ministério Público da Comarca de Muriaé vem tomando diversas providências e combatendo de forma árdua o crime.

Fato é que providências necessitam ser adotadas com urgência, de modo a obstaculizar o recebimento de novos presos faccionados e, alternativamente, que essa massa carcerária seja dirigida igualmente a outras unidades prisionais.

A agenda com o SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA se faz necessária.

Certo de poder contar com o vosso atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de novembro de 2024.

REGINALDO DE SOUZA RORIZ:05305891680

Assinado de forma digital por REGINALDO DE SOUZA RORIZ:05305891680
Dados: 2024.11.18 13:36:34 -03'00'

REGINALDO RORIZ

Vereador - Solidariedade